



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS N.º 005/2018
PARA CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Ferros, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos os que o presente edital virem e nele estejam interessados, que estarão abertas, no período de 01/03/2018 a 15/03/2018, as inscrições para o Processo Seletivo Público, destinado ao preenchimento de função pública, através de Contrato por excepcional interesse público, por prazo determinado, nos termos e condições estipuladas no presente Edital.

1. - DA VINCULAÇÃO LEGAL E ORGANIZAÇÃO

1.1. O Processo Seletivo será realizado na cidade de Ferros/MG, sob a responsabilidade da Comissão Permanente para acompanhar Processo Seletivo, observadas as normas deste Edital e no que este for omissivo, pela Lei Municipal n.º 001, de 22 de maio de 1995, que regulamenta a contratação por excepcional interesse público no âmbito municipal, conforme previsto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX, e pela Lei n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do artigo 198 da Constituição Federal, pela Lei n.º 509 de 03/04/2012, demais normas aplicáveis à espécie e pertinentes à contratação.

1.2 – O Processo Seletivo ora instituído será conduzido pela Comissão Permanente para acompanhar Processos Seletivos, nomeada pelo Prefeito Municipal de Ferros/MG, através da Portaria N.º. 069 de 20/02/2017 com poderes especiais para:

1.2.1 - Promover a Divulgação deste Edital;

1.2.2 - Designar Comissão Especial de Avaliação, quando houver necessidade, acompanhar e divulgar os resultados, obedecidas as condições aqui especificadas;

1.2.3 - Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;

1.2.4 - Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos, a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente processo seletivo, ora instituído.

2. OBJETO.

2.1 – O objeto do presente edital é a seleção de profissionais para prestarem serviços à municipalidade e preenchimento da função abaixo relacionada, conforme o numero de vagas aqui especificadas e demais regras constantes no presente Edital:

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTO MENSAL	Nº. TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	Ensino Médio Completo	R\$ 954,00	01	40h/semanais

2.2 – Descrição das atribuições da função: recepção e oferta de informações às usuárias do CRAS; apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referencia do CRAS; mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo geracional, sob orientação do técnico de referencia do CRAS, identificando e encaminhando casos para o serviço socioeducativo para famílias ou para acompanhamento casos para o serviço socioeducativo para famílias ou para acompanhamento individualizado; participação de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe de referencia do CRAS; participação das atividades de capacitação da equipe de referencia do CRAS e desempenhar tarefas afins.

3. – DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 - Será mantida lista dos classificados por ordem decrescente de pontuação, para compor o cadastro de reserva dos candidatos aprovados, que poderá ser utilizada, posteriormente, em caso de afastamento dos inicialmente recrutados ou de novas necessidades administrativas.

3.2 – Para a convocação sempre será considerada a lista dos classificados, em sua ordem decrescente de pontuação.



4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - Poderão participar do presente processo seletivo pessoas físicas, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de indignidade por parte do Poder Público, que satisfaçam as condições fixadas neste edital e anexos, e que aceitem e respeitem as normas estabelecidas pelo Município.

4.2 – Requisitos e documentos necessários para inscrição:

- a) Ser Brasileiro nato ou naturalizado, de ambos os sexos;
- b) Ter completado 18 anos de idade na data da contratação;
- c) Estar no pleno gozo dos Direitos Políticos;
- d) Estar quite com as obrigações militares para os homens;
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Não ter sido demitido por justa causa pela Prefeitura Municipal de Ferros–MG no período de 01 (um) ano;
- g) Carteira de Identidade ou documento equivalente, de valor legal;
- h) Comprovante de residência atualizado;
- i) Ficha de inscrição devidamente preenchida.

4.3 – Local das inscrições: Prefeitura Municipal de Ferros (Departamento de Recursos Humanos)

4.4 – A inscrição deverá ser feita, no período de 01/03/2018 a 15/03/2018, presencial no horário de 08:00 às 17:00 horas, quando deverá ser preenchida e assinada a ficha de inscrição (anexo I) juntamente com cópia do documento de identidade e comprovante de endereço.

5. – DA ADESÃO AO PROCESSO SELETIVO

5.1 - Torna-se explícito que os candidatos que se submeterem ao presente Processo Seletivo, concordam, integralmente, com os termos do presente edital e seus anexos.

6. – DA PROVA

6.1 – O processo seletivo constará de prova objetiva, na forma adiante estabelecida:

6.1.1 - A prova Objetiva será de múltipla escolha, de caráter eliminatório, contará com 30 (trinta) questões, com valor de 01 (um) ponto cada questão, de acordo com os programas constantes do anexo II deste Edital e será realizada no dia 17 (dezessete) de março de 2018, com início às 09:00 horas e terá a duração de 3:00 (três) horas, na Escola Estadual “Silveira Drumond”, situada à Rua Fernando Dias de Carvalho, nº. 58, Centro, nesta cidade de Ferros MG.

6.1.2 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que não alcançar o mínimo de 50% (cinquenta) por cento do total de pontos da prova.

6.1.3 – A elaboração da prova, bem como a sua correção está a cargo da Comissão Permanente para acompanhar Processos Seletivos, nomeada através da Portaria Nº. 069 de 20/02/2017.

7 – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1- Será considerado CLASSIFICADO o candidato que obtiver no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos correspondentes a prova escrita objetiva;

7.2 - Serão selecionados os candidatos que preencherem as exigências do cargo e a classificação.

8. - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO:

8.1 - A Classificação final dos candidatos será feita em ordem decrescente de notas, considerando-se a soma dos pontos obtidos na prova.

8.2 - Em caso de empate, recorrer-se-á, sucessivamente, aos critérios abaixo, para definir a classificação final do processo seletivo:

- a) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- b) Maior idade do candidato.



8.2.1 – A publicação do resultado final do processo seletivo será feita em lista, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados.

9 - DOS RECURSOS:

9.1 - Caberá recurso contra:

9.1.1 - Questão da prova, erros ou omissões na atribuição de pontos ou na classificação desde que devidamente demonstrado o erro material, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação da classificação, excluindo-se da contagem, o dia da divulgação;

9.1.2 - O recurso deverá ser endereçado à comissão, devidamente fundamentado e conter dados que informem sobre a identidade do reclamante, seu número de inscrição, número do processo seletivo e função para a qual se inscreveu;

9.1.3 - O início e o término do prazo somente ocorrerão nos dias em que houver expediente na Prefeitura Municipal de Ferros/MG, excluindo-se da contagem, o dia da divulgação;

9.1.4 - Será rejeitado, liminarmente, o recurso que:

9.1.5 - For protocolado fora do prazo;

9.1.6 - Não estiver fundamentado;

9.1.7 - Não contiver a assinatura e identificação do candidato, quanto à identidade do reclamante, seu número de inscrição, número do processo seletivo e função para o qual se inscreveu;

9.1.8 - Não houver justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas;

9.1.9 - Não será admitido recurso contra a decisão final da Comissão do Processo Seletivo;

9.1.10 - Os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Ferros/MG, no horário de expediente, ou seja, de 08:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 17:00 horas, de acordo com as datas contidas no anexo III.

10 - DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

10.1 - Os candidatos aprovados serão contratados de conformidade com a classificação obtida no Resultado Final do Processo Seletivo.

10.2 - O candidato aprovado, quando de sua contratação, além de satisfazer as condições legais para provimento de função pública deverá apresentar, no ato da contratação, os seguintes documentos e fotocópias que serão conferidas pelo Departamento de Recursos Humanos:

- a) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cartão do CPF;
- d) Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- e) Cartão de cadastro no PIS/PASEP ou documento que comprove o número de inscrição;
- f) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Comprovante de Escolaridade;
- i) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico desta Prefeitura Municipal;
- j) Conta Corrente do Banco do Brasil S/A

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Os candidatos aprovados terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a sua notificação para a apresentação de toda a documentação elencada no item 10.2 do presente edital;

11.2 – Decorrido o presente prazo, sem entrega de toda a documentação, o candidato será considerado desistente;

11.3 - Toda informação referente ao presente Processo Seletivo será fornecida pela Comissão Permanente para acompanhar Processo Seletivo;



11.4 - Ao inscrever-se no presente Processo Seletivo o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer, plenamente, os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas;

11.5 - É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente Edital;

11.6 - A inscrição só se efetivará após o preenchimento e assinatura da ficha de inscrição, sem a qual o candidato não poderá participar do processo seletivo ora instituído;

11.7 - Todas as publicações, convocações, avisos e resultados serão afixados no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Ferros/MG;

11.8 - Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos;

11.9 - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de um ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período;

11.10 - O município de Ferros/MG não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, publicações ou apostilas referentes a este Processo Seletivo;

11.11 - Ao inscrever-se no presente Processo Seletivo, o candidato declara ter conhecimento pleno, de que sua contratação e possível transferência posterior, poderá ocorrer para qualquer unidade nos limites territoriais do município;

11.12 - A contratação originada deste processo seletivo será de carácter administrativo, não gerando vínculo empregatício entre contratante e contratado;

11.13 – A Classificação do candidato, no presente processo seletivo, não assegura direito à contratação;

11.14 - O candidato deverá manter junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ferros, durante o prazo de validade do processo seletivo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização;

11.15 - Caberá ao Prefeito a homologação do resultado do processo seletivo;

11.16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Ferros/MG, 01 de março de 2018.

Raimundo Menezes de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº. 005/2018 – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Inscrição nº _____
Processo Seletivo 005/2018

Nome:
Identidade:
Data de nascimento: / /
Endereço completo:
Telefone: () - e-mail:
<p>O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo Edital nº. 005/2018, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de contratação e formação de cadastro de reserva para a função de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, declara que, aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo Município de Ferros/MG, para contratação e prestação dos serviços, e, ainda, que aceita todos os Termos dos atos normativos do referido Edital, vigentes ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interposição ou notificação prévia da parte do Município.</p> <p>Ferros/MG, ____/____/____.</p> <p>referente ao Processo Seletivo Simplificado para</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Candidato</p>
Visto do servidor responsável pela inscrição:



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº. 004/2018 - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Língua Portuguesa: interpretação de texto; sinônimos e antônimos; sentido próprio e figurado das palavras; ortografia oficial; acentuação gráfica; pontuação; substantivo e adjetivo; flexão de gênero, número e grau; emprego de pronomes; concordância verbal e nominal.

Noções de Matemática: Números inteiros: operações e propriedades; representação fracionária e decimal; porcentagem; sistema métrico; medidas de tempo, comprimento; raciocínio lógico; resolução de situações problema.

Conhecimentos Básicos de Informática: Noções Básicas de micro computador: componentes e dispositivos de entrada e saída; conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos e planilhas; modos de utilização do Sistema Operacional Windows 7; conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos e pastas; segurança da informação; noções de navegação em internet; envio e recebimento de mensagens.



ANEXO III
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº. 005/2018 - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CRONOGRAMA DE DATAS DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

- 01/03/2018 a 15/03/2018: Inscrição
- 17/03/2018: Realização da prova objetiva e divulgação do gabarito
- 20/03/2018: Classificação
- 21/03/2018 e 22/03/2018: Recurso
- 26/03/2018: Avaliação dos recursos, se houver, publicação do julgamento dos recursos, classificação final e homologação do processo seletivo.

OBSERVAÇÕES:

- A Prova terá início às 09:00h e terá a duração de 3:00 (três) horas, na Escola Estadual “Silveira Drumond”, situada à Rua Fernando Dias de Carvalho, nº. 58, Centro, nesta cidade de Ferros MG.
- O candidato deverá comparecer com no mínimo 15 minutos de antecedência ao local de prova munido do documento original de Identidade, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica azul ou preta.
- O gabarito será divulgado a partir das 12:00h do dia 17/02/2018, na porta do Prédio da Prefeitura Municipal de Ferros e no dia 19/03/2018 no quadro de avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de Ferros e no site www.ferros.mg.gov.br



ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº. 005/2018 - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

_____, ____ de _____ de 2018.

À
Comissão Permanente para Processos Seletivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS

Ref: Recurso Administrativo – Edital nº. 005/2018.

- () Gabarito
- () Resultado Prova
- () Desempate
- () Resultado Geral – classificação
- () Outros

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**, inscrição nº. _____, do Processo Seletivo especificado acima, venho através deste interpor o recurso:

Assinatura do Requerente